



DECRETO N° 32.005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 31.958, de 23 de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 31.958, de 23 de outubro de 2025 que concedeu “a licença sem vencimentos ao servidor *Luiz Fernando Lorenzoni [...]*”, bem como designou “o servidor, *Sr. Geraldo Cesar Seidel Dalla Bernardina [...] para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico”.*

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de novembro de 2025

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700 Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

